



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR SERGINHO

OFICIO N° 41

Anchieta, 18 de Julho de 2018.

Tendo em vista que o Projeto de Lei de n° 23 de autoria do vereador José Maria Simões Brandão e o Projeto de Lei de n° 61 de autoria da vereadora Terezinha Vizzoni Mezdri, não visa sobre cunho orçamentário. Logo não há necessidade desta comissão apreciar e até mesmo elaborar parecer, solicito que seja remetido a presidência para andamento processual cabível.

Sergio Luiz da Silva Jesus

Relator da comissão de finanças e orçamento